



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720250204000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE visa resolver a necessidade de modernização e otimização dos processos de gerenciamento de documentos físicos acumulados. Esta necessidade é caracterizada pelo interesse público em melhorar a eficiência administrativa, reduzir o espaço físico ocupado por arquivos em papel e aumentar a segurança e velocidade de acesso às informações contidas nesses documentos.

Sob a perspectiva do interesse público, a digitalização de documentos contribuirá para:

- Garantir maior eficiência e celeridade no acesso e processamento de informações essenciais para a tomada de decisões;
- Possibilitar melhor preservação e integridade dos documentos, reduzindo riscos de extravio ou deterioração associados ao armazenamento físico tradicional;
- Facilitar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permitindo maior controle sobre o acesso à informação e a proteção de dados sensíveis;
- Reduzir custos associados ao espaço físico e insumos para arquivamento de documentos em papel;
- Favorecer a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentada na Lei nº 14.133/2021, esta contratação se alinha com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, visando o desenvolvimento nacional sustentável através da digitalização e inovação tecnológica nos processos da administração pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educacao - FME	GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação





A descrição dos requisitos da contratação para a prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE é fundamentada na necessidade de garantir a escolha da solução mais adequada, observando critérios de sustentabilidade e atendendo às leis e regulamentações específicas. Os requisitos definidos visam assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, promovendo eficiência e eficácia na execução do contrato.

Requisitos Gerais

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em serviços de digitalização de documentos, garantindo qualidade e eficiência.
- Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido no contrato, considerando as solicitações da contratante.
- É imprescindível que a contratada disponha de equipamentos modernos e de alta performance para garantir a qualidade das digitalizações.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para garantir a segurança da informação e o tratamento correto dos dados sensíveis.
- Atendimento às normas e exigências dispostas na Lei 14.133/2021, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e transparência no processo.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de práticas que reduzam o impacto ambiental, como a minimização de resíduos e o uso de materiais recicláveis sempre que possível.
- Eficiência energética dos equipamentos utilizados, garantindo baixo consumo de energia durante o processo de digitalização.

Requisitos da Contratação

- A prestação de serviços deverá incluir a higienização, preparação, captura e arquivamento digital dos documentos, garantindo a integridade e legibilidade.
- A digitalização deverá ser realizada com uma resolução mínima de 200 DPI, respeitando as características dos documentos originais.
- Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, nas instalações da contratante ou em local por ela indicado.
- A empresa contratada deverá fornecer backups mensais dos dados digitalizados para a contratante, utilizando mídias fornecidas pela mesma.

No intuito de atender à necessidade especificada, os requisitos essenciais para essa contratação englobam qualidade na digitalização, segurança da informação, práticas de sustentabilidade e conformidade legal, assegurando o cumprimento do interesse público e a eficiência do processo de digitalização dos documentos.

4. Levantamento de mercado





- **Principais Soluções de Contratação:**
 - Contratação direta com fornecedores especializados em serviços de digitalização de documentos.
 - Contratação através de terceirização, onde uma empresa gerencia o processo completo de digitalização, armazenamento e segurança dos documentos.
 - Utilização de serviços de cooperativas ou consórcios que disponibilizem mão-de-obra qualificada para o serviço de digitalização.
 - Adesão a atas de registro de preços eventualmente existentes e alinhadas com as necessidades específicas do município.
 - Serviços de outsourcing completos, que incluam gestão de documentos físicos e digitais.
- **Avaliação da Solução Mais Adequada:**
 - Considerando a necessidade de segurança e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, a opção mais adequada seria a contratação direta de empresas especializadas que ofereçam garantia sobre a proteção e manuseio correto dos dados sensíveis.
 - A contratação por terceirização também se apresenta como uma solução viável, especialmente se a empresa contratada oferecer infraestrutura completa e experiência comprovada na digitalização de documentos em órgãos públicos.
 - Adotar serviços de outsourcing pode oferecer vantagens específicas, como a gestão integrada de documentos, mas precisa ser sopesada frente aos custos potenciais envolvidos e às garantias de segurança e qualidade exigidas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE envolve um conjunto de procedimentos técnicos e operacionais que visam garantir a completa e eficiente digitalização dos documentos desta secretaria. A digitalização será realizada conforme as necessidades específicas da contratante, assegurando a integridade, segurança e fidelidade dos documentos originais.

- A solução contempla a disponibilização de mão-de-obra qualificada, capaz de executar todas as etapas do processo de digitalização, desde a preparação até o arquivamento digital dos documentos.
- Serão utilizados equipamentos de alta performance, como scanners rápidos e eficientes, que garantem a digitalização com resolução mínima de 200 DPI, podendo ser superior conforme a característica do documento, considerando sempre a preservação da sua integridade e legibilidade.
- A contratada será responsável por todas as etapas do processo, incluindo a higienização, preparação dos documentos, captura e armazenamento seguro das imagens digitais.
- A preparação de documentos envolve a remoção de materiais como grampos e clipes, que possam prejudicar o processo de digitalização, garantindo a preservação de todos os elementos visuais do documento original.
- Durante a execução dos serviços, a segurança das informações será garantida de acordo com a lei geral de proteção de dados, assegurando a confidencialidade e





integridade dos documentos digitalizados.

- A solução inclui também a responsabilidade da contratada pelo armazenamento temporário dos arquivos digitais, proporcionando à contratante segurança física e lógica no acesso aos dados.
- O armazenamento das imagens poderá ser otimizado em termos de tamanho de arquivo, sempre com vistas à manutenção da fidelidade e acessibilidade das informações.
- Está prevista a possibilidade de a contratante requisitar mensalmente um backup dos dados digitalizados para arquivamento em suas instalações, sendo de sua responsabilidade fornecer as mídias magnéticas necessárias.
- Todos os serviços serão realizados nas dependências da contratante ou em local por ela indicado, salvo autorização formal para execução parcial na sede da contratada.

A digitalização de documentos foi escolhida como a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE, pois permite a preservação e facilidade de acesso aos documentos, além de contribuir para a modernização dos processos administrativos. Esta escolha está fundamentada na análise de mercado que confirmou que a digitalização é uma prática bem estabelecida, segura e econômica, sendo amplamente utilizada por instituições de gestão documental, o que corrobora com os princípios da economicidade e eficácia previstos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE	12,000	Serviço

Especificação: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Educação e Desporto.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE	12,000	Serviço	2.759,90	33.118,80

Especificação: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Educação e Desporto.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 33.118,80 (trinta e três mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





A decisão para o processo de prestação dos serviços de digitalização de documentos não envolverá o parcelamento do objeto. A seguir, são apresentadas as justificativas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os serviços de digitalização de documentos apresentam uma natureza integrada, onde a execução contínua e coesa é essencial para manter a integridade e a continuidade dos processos documentais da Secretaria de Educação e Desporto.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Dividir o objeto poderia comprometer a qualidade dos serviços, já que a padronização dos processos e a uniformidade na execução são críticas para alcançar a eficácia desejada. Não parcelar assegura que todos os documentos passem pelo mesmo rigor de tratamento, garantindo a qualidade dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento dos serviços poderia resultar em custos adicionais, visto que a eficiência operacional é maximizada quando os serviços são contratados de forma integral. A centralização das operações de digitalização permite otimizar o uso de equipamentos e recursos humanos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento pudesse teoricamente abrir espaço para mais fornecedores, os requisitos técnicos especializados necessários para a digitalização dos documentos indicam que uma menor quantidade de fornecedores qualificados poderia competir eficazmente. O não parcelamento não compromete a competitividade significativamente em razão do mercado específico.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optar por uma única contratação evita a fragmentação dos serviços, garantindo que os resultados pretendidos sejam atingidos de forma integral, sem perda de escala ou qualidade. A completude dos processos é essencial para a confiança e segurança nos registros digitalizados.
- **Análise do Mercado:** A prática no setor de digitalização de documentos costuma ser a contratação integral do serviço, conforme observado em análise de mercado, garantindo o alinhamento com as práticas estabelecidas e mitigando riscos associados a múltiplos contratos.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes não aplicaria com eficácia neste caso, pois exigiria coordenação adicional, que pode levar a inconsistências nos processos de digitalização de documentos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda/CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro corrente. Esta contratação foi prevista no referido plano, atendendo às diretrizes estratégicas da entidade, que visam à modernização dos processos administrativos e à melhoria na gestão documental. O serviço de digitalização não apenas complementa as iniciativas de eficiência e transparência administrativa, mas também se alinha com os objetivos de digitalização de serviços públicos, promovendo acessibilidade e agilidade no tratamento e arquivamento de documentos.

Ao seguir o planejamento anual, a Prefeitura reforça seu comprometimento com a economicidade e racionalização dos recursos públicos, além de assegurar que as





contratações sejam realizadas de acordo com as prioridades estabelecidas pelo órgão para atender às demandas públicas de forma eficiente.

10. Resultados pretendidos

Os resultados almejados com a contratação especializada para a prestação dos serviços de digitalização de documentos pela Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda/CE incluem:

- Garantir a integridade e a acessibilidade dos documentos através da digitalização, mantendo a fidelidade ao conteúdo original dos documentos físicos.
- Otimizar o espaço físico atualmente ocupado com documentos físicos, resultando em mais eficiência no uso de instalações.
- Facilitar a consulta e o compartilhamento de documentos de forma ágil, aumentando a produtividade e a eficiência administrativa.
- Assegurar a segurança das informações, especialmente em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando riscos de perda ou acesso inadequado.
- Reduzir custos relacionados ao armazenamento e manejo de documentos físicos ao longo do tempo.
- Promover a sustentabilidade através da diminuição do uso de papel e dos recursos associados à impressão e armazenamento de documentos físicos.

11. Providências a serem adotadas

- Designar equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, preferencialmente com servidores que possuem atribuições relacionadas a licitações e contratos, conforme disposto no art. 7º, I da Lei nº 14.133/2021.
- Capacitar a equipe designada para supervisionar a execução do contrato, assegurando que estão preparados para avaliar a qualidade dos serviços de digitalização de documentos.
- Monitorar a conformidade da execução dos serviços com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a aplicação de medidas de segurança durante a digitalização e armazenamento dos documentos que possam conter dados sensíveis.
- Estabelecer cronograma de acompanhamento periódico dos serviços para garantir a execução eficiente e dentro dos prazos estipulados no contrato.
- Implantar um sistema de revisão de qualidade que permita validar a conformidade das imagens digitalizadas com os documentos originais, garantindo fidelidade e integridade das informações.
- Definir canais de comunicação claros entre a contratante e a contratada para resolver problemas e ajustar o escopo do trabalho conforme necessário.
- Verificar a conformidade com as cláusulas contratuais relativas à alimentação, hospedagem e deslocamento de funcionários, quando necessário, assegurando que não há ônus adicional para a contratante.
- Preparar e fornecer, quando solicitado, mídias magnéticas necessárias para a cópia de backup dos dados digitalizados para arquivamento nas instalações da contratante.





- Manter registro detalhado de todas as etapas do processo de digitalização, armazenagem e backup dos documentos, assegurando que todas as atividades são documentadas de maneira precisa e transparente.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando que a modalidade de contratação será por dispensa eletrônica e que não será adotado o sistema de registro de preços, conforme especificado nos dados do processo administrativo, apresentamos a justificativa para essa decisão baseada na Lei 14.133/2021:

- A especificidade do serviço de digitalização de documentos requer execução conforme a demanda específica da Secretaria de Educação e Desporto, o que não se alinha ao uso de um sistema de registro de preços, geralmente aplicado para aquisições contínuas ou repetitivas de bens e serviços padronizados (Art. 6º, inciso XXIII).
- O serviço contratado não se caracteriza pela necessidade de compras frequentes ou para abastecimento de estoques, que são condições mais adequadas para uso de registro de preços, conforme também descrito no Art. 84 e Art. 85 da Lei 14.133/2021.
- Como não há previsão de adoção de melhorias tecnológicas ou infraestrutura associada diretamente ao serviço de digitalização durante a vigência do contrato, o sistema de registro de preços torna-se inviável, considerando o alinhamento com o planejamento e especificidades do projeto em questão (Art. 18, inciso IX).
- Por não se tratar de contratações que ocorram frequentemente, a decisão pela contratação direta, sem registro de preços, proporciona maior eficiência no processo, preservando o alinhamento ao planejamento estratégico específico da Prefeitura de Catunda/CE (Art. 23, §3º).

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos relacionados a consórcios, a participação de empresas em consórcio não foi autorizada para esta contratação. A decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Complexidade dos Serviços: Dado que os serviços de digitalização são considerados de média a baixa complexidade, não se identifica a necessidade de formação de consórcio para sua execução.
2. Celeridade e Eficiência: A participação individual de empresas tende a promover maior agilidade no processo licitatório e na execução contratual, conforme os princípios da eficiência e celeridade elencados no Art. 5º da Lei.
3. Concorrência Justa: A restrição ao consórcio tem como objetivo assegurar um tratamento isonômico entre os licitantes e evitar que a formação de consórcios restrinja a competitividade do certame, elemento previsto no Art. 5º.
4. Princípios de Governança: Ao evitar consórcios, alinhamos a contratação com os princípios de governança das contratações públicas, conforme expresso no Art. 11 da Lei 14.133/2021.





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, qualquer contratação no âmbito da administração pública deve considerar os potenciais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras. No contexto da prestação de serviços de digitalização de documentos, é essencial observar os princípios fundamentais da economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido no Art. 5º da lei.

- Adotar práticas que promovam a redução do consumo de energia e a economia de recursos, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável, uma das diretrizes da Lei 14.133.
- Garantir que o processo de digitalização observe medidas de logística reversa para equipamentos e materiais utilizados, em conformidade com o Art. 18, que preconiza a análise de considerações técnicas e mercadológicas.
- Implementar soluções tecnológicas que diminuam desperdícios no processo de conversão digital e armazenamento, alinhando-se ao princípio da eficiência previsto no Art. 5º.
- Estabelecer práticas operacionais que assegurem a proteção do meio ambiente através de medidas de reciclagem e descarte adequado de materiais não reutilizáveis, observando o princípio da responsabilidade social incluído na lei.

Estas medidas são coerentes com o esforço de mitigar possíveis impactos negativos ao meio ambiente, promovendo a celeridade e a economicidade, objetivos fundamentais da administração pública segundo a legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise realizada e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos serviços de digitalização de documentos para a Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Catunda é tanto viável quanto razoável. A necessidade de digitalização está alinhada com o interesse público de modernização e eficiência administrativa. Este procedimento, além de promover a organização documental, também assegura a preservação de dados conforme as normas de proteção de dados.

A contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, como determinado no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, proporcionando melhor utilização dos recursos públicos e otimização dos processos internos. Considerando-se os requisitos de execução, a modalidade de contratação adotada, e as estimativas de valor apresentadas, a solução proposta se revela adequada ao cenário atual, demonstrando-se vantajosa economicamente para a Administração.

Além disso, a escolha da digitalização de documentos evita possíveis prejuízos associados à deterioração física de documentos e garante maior celeridade e segurança no acesso ao acervo documental digitalizado, promovendo assim um ambiente de eficiência e transparência nas atividades da entidade.

Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação nos termos estabelecidos, ressaltando a aderência ao ordenamento legal vigente, promovendo,





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



destarte, o desenvolvimento sustentável da gestão documental do município.

Catunda / CE, 26 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 343-375-6292
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

